



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XII - Edição nº 01490 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3BDE26657975063CAD31851F7A4F319F

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE N.º 169/2025 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO P.E Nº 008-2025
- EXTRATO CT 056/2025, AVISO DE JULGAMENTO - ADJUD. E HOMOLOGAÇÃO P.E 008/2025

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Lei



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTARIA/SAAE n.º 169/2025

Instaura processo administrativo sancionatório na forma que indica e dá outras providências.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Divisão Técnica de Engenharia, que apontou suposta inexecução contratual e irregularidades insanáveis na execução da obra do bairro Antônio Guilhermino;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal da conduta da empresa contratada e demais agentes públicos envolvidos, nos termos do art. 101, do Decreto n.º 056, de 19 de fevereiro de 2024 c/c Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que as irregularidades indicadas, acaso comprovadas poderão resultar em eventual declaração de inidoneidade da empresa/autuada;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir processo administrativo sancionador em desfavor da empresa **JL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.996.771/0001-49, para apurar a responsabilidade, referente a execução dos serviços da obra do bairro Antônio Guilhermino, bem como suposta infração tipificada nos artigos art. 155, II, IV, V, IX e X da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Designa os seguintes servidores para compor a comissão de apuração:

I – Ramon Miranda Borges;

II – Josivaldo Nunes Barbosa;

§ 1º - A comissão será responsável pela condução, avaliação de fatos e circunstâncias de fato e de direito, bem como lavratura de atos como notificações,

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

intimações e demais exigências para o andamento regular do processo administrativo.

§ 2º - Após a confecção do relatório, notifique-se a autuada para apresentação de defesa, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, para que, querendo, apresente defesa escrita.

§ 3º - O Presidente da Comissão poderá requerer relatórios, apontamentos, pareceres de qualquer ordem à Assessoria Jurídica, contabilidade e controle interno, em relação ao objeto do presente procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 13 de outubro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Eletrônico

Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Processo Licitatório: nº 037/2025**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2025**Objeto:** Eventual aquisição de diversos pré-moldados em concreto, para atendimento das demandas do SAAE/Juazeiro.

O SAAE, através de sua Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa EVOLVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com a Lei 14.133/2021, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI, classificada em segundo lugar no certame, para a contratação, que se dará nas mesmas condições propostas pelo licitante, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento dos itens e se mantém o preço proposto à época da sessão. 13 de outubro de 2025. Mirtes Christiane Leal Menezes - Pregoeira, Portaria Nº 148/2025.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Eletrônico



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEMANETO AMBIENTAL
CNPJ Nº 14.659.593/0001-07
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025

Processo Administrativo: 069/2025. **Contrato** 056/2025. **Contratante:** Serviço de Água e Saneamento Ambiental. **Contratada:** GEMERSON FAGUNDES DA SILVA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio e testes hidrostáticos, visando atender as legislações vigentes e às necessidades do Setor de Segurança do Trabalho do SAAE de Juazeiro/BA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 7.165, (sete mil, cento e sessenta e cinco reais). **Data da assinatura do contrato:** 13 (treze) de outubro de 2025. **Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 16/1212, Projeto/atividade: 04.122.015.4000, elemento de despesa: 33.90.30/33.90.39, Fonte de recurso: 1799. **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Juazeiro - BA, 13 de outubro de 2025. Fabiana de Possídio Egashira Guimarães - Diretora - Presidenta.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, qual seja: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos pré-moldados em concreto, para atendimento das demandas do SAAE/Juazeiro, em favor da empresa Licitante: **PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.503.276/0001-06, no valor global R\$ 828.189,00 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais).

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima referendado, em face ao resultado final exarado pela Pregoeira, devidamente designada, e que constitui parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações bem como, pelas disposições contidas no edital.

Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo diploma regulador, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 008/2025**.

Juazeiro/BA, 13 de outubro de 2025.

Fabiana de Possídio Egashira Guimarães
Diretora - Presidenta
Decreto Nº 003/2025

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SAAE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025		
Processo Homologado em: 13/10/2025. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Eventual aquisição de diversos pré-moldados em concreto, para atendimento das demandas do SAAE/Juazeiro.		
ITENS	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO GLOBAL (R\$)
Todos	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI	R\$ 828.189,00